

PADTEC HOLDING S.A.
C.N.P.J./M.E. Nº 02.365.069/0001-44
N.I.R.E. Nº 3.330.016.719-6
COMPANHIA ABERTA

**EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 10 DE JULHO DE 2020**

(1) DATA, HORÁRIO E LOCAL: No dia 10 do mês de julho de 2020, às 15 horas, por meio de plataforma eletrônica, foi realizada Reunião de Conselho de Administração da Padtec Holding S.A. (“Padtec Holding” ou “Companhia”).

(2) MESA: O Sr. Sebastião Sahão Júnior assumiu a presidência da reunião e nomeou a mim, Patricia Sayuri Iqueda, para secretariá-lo.

(3) Presença: A totalidade dos membros do Conselho de Administração, Srs. Antonio Carlos Valente da Silva, Carlos Raimar Schoeninger, Christiane Almeida Edington, Sami Amine Haddad e Sebastião Sahão Júnior.

(4) DELIBERAÇÕES TOMADAS PELA UNANIMIDADE DOS PRESENTES:

(i) Foi aprovada a nomeação do Sr. Sebastião Sahão Júnior como Presidente do Conselho de Administração da Companhia.

(ii) Foi aprovada a eleição dos seguintes senhores como membros da Diretoria da Companhia, em substituição aos Srs. Sami Amine Haddad e Alexandre Gunther Steinhauer, os quais tomam posse em seus cargos no mesmo ato, mediante assinatura no livro próprio, para exercer os respectivos mandatos pelo período de 1 (um) ano ou até a posse de seus sucessores, declarando que não se encontram impedidos de exercer a administração da Companhia, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos de pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as

normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade:

- (a) **Argemiro Oliveira Sousa Filho**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 11.743.115-1 e inscrito no CPF/ME sob o nº 087.345.758-71, com domicílio na Rua Dr. Ricardo Benetton Martins nº 1.000, Parque II do Polo de Tecnologia, CEP 13086-510, Cidade de Campinas, Estado de São Paulo como Diretor de Negócios e Diretor Presidente Interino;
- (b) **Renato Jordão da Silva**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 22.130.765-5 e inscrito no CPF/ME sob nº 260.814.958-84, com domicílio na Rua Dr. Ricardo Benetton Martins nº 1.000, Parque II do Polo de Tecnologia, CEP 13086-510, Cidade de Campinas, Estado de São Paulo como Diretor Financeiro e de Relações com Investidores; e
- (c) **Roberto Yoshihiro Nakamura**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 3.430.801-2 e inscrito no CPF/ME sob nº 102.118.898-06, com domicílio na Rua Dr. Ricardo Benetton Martins nº 1.000, Parque II do Polo de Tecnologia, CEP 13086-510, Cidade de Campinas, Estado de São Paulo como Diretor de Tecnologia.

(iii) Foi aprovada a eleição dos Srs. Antonio Carlos Valente da Silva, Sami Amine Haddad e Sebastião Sahão Junior como membros do Comitê de Remuneração da Companhia para um mandato de 1 (um) ano, em substituição aos Srs. Carlos Eduardo Reis da Matta, Bernardo Werther de Araújo e Chad Randall Hollingsworth, os quais apresentaram Termos de Renúncia ao cargo com efeitos a partir da data de hoje.

Tendo em vista o previsto no Art. 18 de referido Regimento Interno, os membros do Conselho de Administração concordaram, por unanimidade, que os membros do Comitê de Remuneração poderão e deverão se reunir oportunamente a fim de revisar o Regimento Interno do órgão.

(iv) Foi aprovada a instalação e a eleição dos Srs. Carlos Raimar Schoeninger, Christiane Almeida Edington e Roberto Yoshihiro Nakamura como membros do Comitê de Tecnologia da Companhia para um mandato de 1 (um) ano.

Os membros do Comitê de Tecnologia se reunirão oportunamente a fim de aprovar o Regimento Interno do órgão.

A Política de Remuneração da Companhia, aprovada em Assembleia Geral Extraordinária realizada hoje, estabeleceu também a instituição do Comitê de Auditoria, obrigatório apenas quando a Companhia ingressar no segmento Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão. O Conselho de Administração estudará o tema a fim de deliberar sobre a instituição de referido órgão oportunamente.

(v) Foi aprovada a revisão do Código de Ética e Conduta da Companhia para adequar suas disposições às atividades desempenhadas pela investida Padtec S.A., cuja versão final compõe o Anexo I a esta ata.

(vi) Foi aprovada a revisão da Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante e de Negociação de Valores Mobiliários da Companhia, que passa a divulgar seus atos e fatos relevantes no website do jornal Monitor Mercantil, www.monitormercantil.com.br. A versão final aprovada compõe o Anexo II a esta ata.

Declaro que a presente é um extrato da ata da Reunião do Conselho de Administração da Padtec Holding S.A. realizada em 10 de julho de 2020 às 15:00 horas, lavrada no Livro de Atas de Reunião do Conselho de Administração da Companhia.

Patricia Sayuri Iqueda
Secretária da Mesa